



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 442, DE 06 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria IFRS nº 47, de 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Informática na Educação do IFRS**:

I – Titulares:

- a) Marcelo Augusto Rauh Schmitt - Matrícula Siape nº 2245519 (Coordenador);
- b) Silvia de Castro Bertagnolli - Matrícula Siape nº 1796020 (Coordenadora Adjunta);
- c) Carine Bueira Loureiro - Matrícula Siape nº 1525390;
- d) Márcia Amaral Corrêa Ughini Villarroel - Matrícula Siape nº 1768437;
- e) Márcia Hafele Islabão Franco - Matrícula Siape nº 1612471;
- f) Mariano Nicolao - Matrícula Siape nº 1796086.

II – Suplentes respectivamente:

- a) Evandro Manara Miletto - Matrícula Siape nº 1796652;
- b) André Peres - Matrícula Siape nº 1796643;
- c) Fabio Yoshimitsu Okuyama - Matrícula Siape nº 1796638;
- d) Karen Selbach Borges - Matrícula Siape nº 1768477;
- e) Rodrigo Prestes Machado - Matrícula Siape nº 1768558;
- f) Lizandra Brasil Estabel - Matrícula Siape nº 1414343.

Art. 3º A designação dos discentes para composição do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Informática na Educação do IFRS será realizada pelo Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.


JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS